

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: w0ogfmk3 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 22/01/2025 Projeto de resolução nº 54/2025 Protocolo nº 151/2025 Processo nº 108/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Chico Guarnieri</p>		

**CONCEDE A COMENDA DA JUSTIÇA
DESEMBARGADORA SHELMA LOMBARDI DE
KATO À SENHORA VIVIANE BRITO REBELLO.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII da Constituição Estadual c/c Art. 15-C da Resolução nº 6.597/19, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda da Justiça Desembargadora Shelma Lombardi de Kato à Sra. Viviane Brito Rebello.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Viviane Brito Rebello é magistrada do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, filha do Sr. Eliezer Valladares Rebello e da Sra. Maria Helena Brito Rebello, nasceu em Cuiabá/MT e graduou-se em Direito em 1991, pela UFMT.

Dedicada aos estudos e aprimoramento, é Especialista em Direito Processual Civil, possui MBA em Capacitação do Poder Judiciário, Curso de Formação de Mediadores, Curso de Formação de Instrutores em Mediação do CNJ, Curso de Gerenciamento de Processo de Trabalho e MBA em Gestão de Projetos.

Em sua destacada trajetória profissional, advogou nas áreas cível e trabalhista, foi Assessora Técnica Jurídica no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, Assessora Técnica Jurídica da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, Juíza de Direito e Diretora do Foro na Comarcas de Campo Verde/MT, na Comarca de Colíder/MT assumiu a Vara Feitos Gerais Cíveis, Falência e Recuperação Judicial, em Primavera do Leste/MT, foi Juíza Coordenadora do Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Diretora do Foro, atualmente na Comarca de Várzea Grande/MT, é Juíza de Direito do Juizado Especial Cível do Jardim Glória, além de estar como Coordenadora do CEJUSC dos Juizados Especiais Cíveis da Capital desde 2021.



Sempre buscando inovação para aprimorar o sistema de justiça, coordenou o Projeto da Pauta Concentrada, foi Juíza Auxiliar da Presidência Biênio 2023/2024 e Coordenadora do Laboratório de Inovação do TJMT – InovajusMT do ano de 2022 até 2024.

Diante de suas relevantes contribuições acima destacadas e considerando que a Comenda da Justiça Desembargadora Shelma Lombardi de Kato, como Comenda do Poder Legislativo do Estado de Mato Grosso, é destinada a homenagear personalidades, que integram o Sistema de Justiça e de Segurança Pública em qualquer das esferas dos Poderes e órgãos autônomos, por relevantes serviços prestados, acredito que a Sra. Viviane Brito Rebello é merecedora dessa honraria que reconhece suas realizações, bem como reforça a importância de cidadãos como ela, que trabalham e contribuem efetivamente para o desenvolvimento do nosso Mato Grosso.

Assim, solicito aos meus nobres pares a aprovação deste projeto de resolução.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 21 de Janeiro de 2025

Chico Guarnieri
Deputado Estadual